DECRETO Nº 049/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUSA GIRELLI GHIDINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo contribuinte individual/autônomo de Conselheiro Tutelar, Sra. **NEUSA GIRELLI GHIDINI** conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/01/2024 A 09/01/2025	12/02/2025 A 13/03/2025	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 049/2025
DATA: 11/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6891923
Assinatura

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 às 08:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6891923: DECRETO Nº 049/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6891923

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA